



# Município de Capanema - PR

## **DECRETO Nº 7.253, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

*Designa membros do provimento da Secretaria de Saúde para compor a Comissão Municipal de Segurança do Paciente.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, em todo serviço de saúde que presta atendimento e realiza procedimentos na área da saúde,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Segurança do Paciente:

#### **§ 1º Representantes da Gestão:**

- a) Titular: Jonas Welter;
- b) Suplente: Ana Cristina Budel.

#### **§ 2º Representantes da Coordenação de Urgência, Emergência e Atenção Primária à Saúde:**

- a) Titular: Francielli Oliveira da Cunha Sperotto;
- b) Suplente: Ana Carolina de Souza Bantle.

#### **§ 3º Representantes dos Serviços Médicos:**

- a) Titular: Ilza Pereira Antonio;
- b) Suplente: Karla Ayumi Yamada.

#### **§ 4º Representantes dos Serviços de Farmácia:**

- a) Titular: Jaqueline Reinehr;
- b) Suplente: Angélica Possato Dallacort.



# Município de Capanema - PR

---

## **§ 5º Representantes dos Serviços de Odontologia:**

- a) Titular: Gustavo Vettori Schneider;
- b) Suplente: Karine Andressa Dellani da Cunha.

**Art. 2º** Essa Comissão fará parte, além da implantação, da revisão, monitoramento e avaliação das ações do Núcleo de Segurança do Paciente.

**Art. 3º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

**Américo Bellé**  
**Prefeito Municipal**